



PORTARIA N° 057/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,


RESOLVE:

Nomear o Advogado **Marco Tulio Granemann de Souza – OAB/SC 3.240**, como integrante da Comissão de Assuntos Prisionais, para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 6 de abril de 2016.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente